Outlook

361. Reforma Tributária - Ferramenta Radar Tributário avalia o grau de preparação das empresas

De Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>
Data Sex, 13/11/2026 15:57
Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>
Cc Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>; Luana Rangel <luana@amis.org.br>

Comunicado nº 361-2026

Prezados associados,

A Reforma Tributária exige das empresas uma série de adaptações operacionais, fiscais, tecnológicas e estratégicas, tornando fundamental avaliar o grau de preparação para as mudanças que serão implementadas nos próximos anos.

Nesse contexto, compartilhamos a ferramenta "**Radar Tributário – O Preço da Reforma**", desenvolvida pela **Tax5**, empresa **conveniada à AMIS**, com o objetivo de levantar informações e produzir estatísticas sobre o nível de maturidade e preparação das empresas diante da Reforma Tributária.

A iniciativa foi apresentada e aprovada pelo **Comitê Tributário da AMIS**, em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2026, para divulgação com a chancela do Comitê, visando contribuir para o conhecimento do estágio de preparação das empresas do setor.

O levantamento poderá fornecer subsídios para a identificação dos principais desafios enfrentados pelas empresas, contribuindo para o direcionamento de discussões e iniciativas relacionadas à implementação da Reforma Tributária.

Convidamos os associados a conhecer a ferramenta e participar do levantamento, contribuindo para a construção de um panorama sobre o grau de preparação do setor supermercadista.

Acesse a ferramenta: https://radar-tributario.lovable.app/

Atenciosamente,

EMMANUELLE CHRISTIE
COORDENADORA JURIDICO
+ 55 31 2122-0500
Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080



"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação".